

Ofício nº 327DRGF/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 11 de setembro de 2014.

Ao (À) Senhor (a)
DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLA

Assunto: **Recomendação referente à dispensa de alunos no período vespertino devido às altas temperaturas.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em complementação aos Ofícios nºs 314 e 316/DREA/GAB/CIRCULAR, de 29 de agosto de 2014, referente aos procedimentos a serem adotados pelos Diretores de unidade escolar da Rede Estadual de Ensino, durante o período de altas temperaturas e baixa umidade, ressaltamos que a decisão sobre a redução do horário de aula deve ser adotada pela UE, conforme orientações já encaminhadas pela Diretoria Regional de Ensino através dos ofícios acima mencionados.

2. Contudo, caso a Unidade Escolar faça opção pela redução da jornada de aula durante o período de estiagem, é necessário a realização de atividades extracurriculares ou orientações, por meio de projeto pedagógico, com direcionamento de atividades extras, evitando, assim, prejuízos no processo de aprendizagem dos alunos.

2. Maiores esclarecimentos com a Supervisão Escolar. Telefone: 3411 5009

Atenciosamente,


MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU
Diretora Regional de Ensino de Araguaína - em exercício